



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**26/08/2015 ATÉ 26/08/2015**



# INDÍCE

---

1	CENTRAL DE INQUÉRITOS	
	1.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	2
	2.2 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	3
	2.3 BLOG DOMINGOS COSTA.....	4
	2.4 BLOG GILBERTO LIMA.....	5
	2.5 BLOG MARCELO VIEIRA.....	6
	2.6 BLOG MEARIM NET.....	7
	2.7 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	8
	2.8 BLOG SILVIA TEREZA.....	9 10
	2.9 G1 MARANHÃO.....	11
	2.10 IMIRANTE.COM.....	12
	2.11 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	13
	2.12 SITE IDIFUSORA.....	14
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	15
4	MUTIRÃO CARCERÁRIO	
	4.1 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	16
5	PRESIDENTE	
	5.1 BLOG DANIEL MATOS.....	17
6	SERVENIAS EXTRAJUDICIAIS	
	6.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	18
7	VARA CÍVEL	
	7.1 SITE SÃO JOÃO BATISTA EM FOCO.....	19

## **MPMA ajuizou 100 ações penais contra prefeitos em três anos**

*O Ministério Público do Maranhão atingiu, nos últimos três anos, a marca de 100 ações penais propostas contra prefeitos maranhenses, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão. A informação é da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.*

*As ações correm na segunda instância do Judiciário estadual porque os prefeitos têm prerrogativa de foro, quando se trata de crimes.*

*Além disso, os prefeitos também estão sujeitos a responder, no âmbito das comarcas do interior e da capital, a ações de improbidade administrativa, que são propostas pelos promotores de justiça perante o juiz de primeiro grau, e podem acarretar a perda do cargo, pagamento de multas e reparação do dano, além da inelegibilidade.*

*Recentemente, decisões proferidas em ações civis públicas resultaram no afastamento de prefeitos de seus cargos.*

*Entre os exemplos mais emblemáticos, estão os processos que envolvem os prefeitos de Pedreiras, Totonho Chicote, e Anajatuba, Helder Aragão. Em ambos os casos, os gestores foram afastados a pedido do Ministério Público, pelo juiz.*

*Entretanto, posteriormente, o Tribunal de Justiça determinou o retorno dos dois a seus cargos. Eles também foram denunciados no próprio Tribunal, pela prática de infrações penais.*

*Diante das recentes decisões do TJ, o Ministério Público irá recorrer, novamente, visando ao afastamento dos prefeitos.*

### *Pedreiras*

*O prefeito de Pedreiras, Totonho Chicote, foi afastado do cargo, no dia 24 de julho. O Ministério Público sustenta que houve irregularidades em processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pedreiras, no ano de 2013.*

*As investigações do MPMA identificaram que a Prefeitura de Pedreiras realizou compras de forma irregular, sem licitação ou pagando valores superfaturados.*

### *Anajatuba*

*Já o prefeito Helder Aragão teve seu afastamento determinado pela Justiça por enriquecimento ilícito, decorrente de fraudes em licitações ou dispensas e inexigibilidades ilegais. O Ministério Público argumenta que Aragão integra organização criminosa, composta por outras 26 pessoas, com atuação no Município de Anajatuba e em outras cidades.*

*De acordo com as investigações, do esquema criminoso participavam empresários, "sócios-laranjas" e operadores, que desviaram cerca de R\$ 14 milhões dos cofres públicos de Anajatuba.*

*Bom Jardim*

*Atualmente, com prisão preventiva decretada, a prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, eleita em 2012, já foi alvo de quatro ações civis públicas por improbidade administrativa. Uma delas resultou no afastamento da gestora, em dezembro de 2014, devido ao descumprimento de ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar, motivadas pelas ações ajuizadas pelo Ministério Público.*

*Outra Ação Civil da Promotoria de Justiça de Bom Jardim foi motivada pela redução injustificada dos vencimentos dos professores da rede municipal no mês de outubro de 2014.*

*Em julho deste ano, em parceria com a Superintendência Estadual de Investigações Criminais, o Ministério Público realizou uma operação de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Bom Jardim e na casa da prefeita, Lidiane Leite da Silva.*

*O objetivo da operação foi apreender documentos que pudessem comprovar fraudes em licitações, contratos de sublocação e a atuação de empresas fantasmas nos processos licitatórios do ano de 2014.*

*Fonte: Ministério Público do Maranhão*

## Deputado Wellington participa de solenidade em homenagem ao Dia do Soldado

Wellington recordou tempo em que foi militar e parabenizou soldados pela missão que cumprem |

*Em alusão ao Dia do Soldado, o deputado Wellington do Curso (PPS) participou, na manhã desta terça-feira (25), da solenidade realizada no 24º Batalhão de Infantaria Leve.*

*Também esteve presente o governador Flávio Dino (PC do B); o deputado estadual Cabo Campos (PP); o vereador Ricardo Diniz (PHS); a desembargadora e vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Anildes de Jesus Chaves entre outras autoridades, que destacaram a importância das Forças Armadas na defesa da soberania nacional, integridade do território brasileiro e o apoio às ações de Segurança Pública.*

*A cerimônia agraciou militares com entrega de medalhas por méritos e civis com a entrega de diplomas de colaboração por relevantes serviços prestados à sociedade.*

*Ao externar a homenagem durante seu pronunciamento na tribuna, Wellington, que também já foi militar, recordou o tempo que serviu ao Exército e parabenizou os soldados pelas funções que desempenham, além de reafirmar o seu compromisso com os valores éticos.*

*"Parabenizo, na manhã de hoje, a todos os soldados, cabos, sargentos, subtenentes, oficiais das Forças Armadas, Exército, Marinha, Aeronáutica, da Polícia Militar e todos os militares. Todos nós somos soldados. E me veio à lembrança a época em que servi o 24º Batalhão de Caçadores com muita honra e muito orgulho. Hoje tive a oportunidade de reencontrar grandes amigos, velhos amigos da época da caserna, soldados, cabos, sargentos, oficiais e aproveito a oportunidade para parabenizar todos os soldados que colaboram de uma forma ou de outra para a garantia da ordem e do bem comum de todos os cidadãos do Brasil. Reafirmo, ainda, o meu compromisso de forma simbólica na Assembleia Legislativa com a hierarquia, com a disciplina, com o respeito, com os valores morais, com a ética e princípios que foram aprimorados e nortearam a minha vida militar durante 15 anos como Sargento do Exército", recordou.*

## **Ministério Público ajuizou 100 ações penais contra prefeitos**

*O Ministério Público do Maranhão atingiu, nos últimos três anos, a marca de 100 ações penais propostas contra prefeitos maranhenses, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão. A informação é da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.*

*As ações correm na segunda instância do Judiciário estadual porque os prefeitos têm prerrogativa de foro, quando se trata de crimes.*

*Além disso, os prefeitos também estão sujeitos a responder, no âmbito das comarcas do interior e da capital, a ações de improbidade administrativa, que são propostas pelos promotores de justiça perante o juiz de primeiro grau, e podem acarretar a perda do cargo, pagamento de multas e reparação do dano, além da inelegibilidade.*

*Recentemente, decisões proferidas em ações civis públicas resultaram no afastamento de prefeitos de seus cargos.*

*Entre os exemplos mais emblemáticos, estão os processos que envolvem os prefeitos de Pedreiras, Totonho Chicote, e Anajatuba, Helder Aragão. Em ambos os casos, os gestores foram afastados a pedido do Ministério Público, pelo juiz.*

*Entretanto, posteriormente, o Tribunal de Justiça determinou o retorno dos dois a seus cargos. Eles também foram denunciados no próprio Tribunal, pela prática de infrações penais.*

*Diante das recentes decisões do TJ, o Ministério Público irá recorrer, novamente, visando ao afastamento dos prefeitos.*

### **PEDREIRAS**

*O prefeito de Pedreiras, Totonho Chicote, foi afastado do cargo, no dia 24 de julho. O Ministério Público sustenta que houve irregularidades em processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pedreiras, no ano de 2013.*

*As investigações do MPMA identificaram que a Prefeitura de Pedreiras realizou compras de forma irregular, sem licitação ou pagando valores superfaturados.*

### **ANAJATUBA**

*Já o prefeito Helder Aragão teve seu afastamento determinado pela Justiça por enriquecimento ilícito, decorrente de fraudes em licitações ou dispensas e inexigibilidades ilegais. O Ministério Público argumenta que Aragão integra organização criminosa, composta por outras 26 pessoas, com atuação no Município de Anajatuba e em outras cidades.*

*De acordo com as investigações, do esquema criminoso participavam empresários, "sócios-laranjas" e operadores, que desviaram cerca de R\$ 14 milhões dos cofres públicos de Anajatuba.*

### **BOM JARDIM**

*Atualmente, com prisão preventiva decretada, a prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, eleita em 2012, já foi*

*alvo de quatro ações civis públicas por improbidade administrativa. Uma delas resultou no afastamento da gestora, em dezembro de 2014, devido ao descumprimento de ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar, motivadas pelas ações ajuizadas pelo Ministério Público.*

*Outra Ação Civil da Promotoria de Justiça de Bom Jardim foi motivada pela redução injustificada dos vencimentos dos professores da rede municipal no mês de outubro de 2014.*

*Em julho deste ano, em parceria com a Superintendência Estadual de Investigações Criminais, o Ministério Público realizou uma operação de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Bom Jardim e na casa da prefeita, Lidiane Leite da Silva.*

*O objetivo da operação foi apreender documentos que pudessem comprovar fraudes em licitações, contratos de sublocação e a atuação de empresas fantasmas nos processos licitatórios do ano de 2014.*

## **Desembargadora Anildes Cruz recebe comenda do Exército**

*A presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz, foi homenageada pelo comando do 24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL) - Barão de Caxias - com a medalha e diploma do "Pacificador", em cerimônia comemorativa ao Dia do Soldado (25 de agosto), pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro.*

## **Atenir Botelho deixou de prestar contas de convênio de R\$ 400 mil em Alto Alegre do Pindaré**

*Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) receberam denúncia contra o prefeito do município de Alto Alegre do Pindaré, Atenir Ribeiro Marques, conforme voto do relator do processo no colegiado, desembargador Fróz Sobrinho.*

*O prefeito é acusado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) de deixar de prestar contas de convênio celebrado entre o Município e o Estado do Maranhão, no valor de R\$ 400 mil.*

*A ausência de prestação de contas foi comprovada nos documentos juntados à denúncia. O convênio foi firmado com a intermediação da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Pesca (Sagrma), em 28 de maio de 2012, e tinha a finalidade de construir o Abatedouro Municipal.*

*Os recursos seriam liberados em três parcelas, sendo a primeira no percentual de 50%, a segunda no percentual de 30%, e a última após mediação, obrigando-se o denunciado a prestar contas parcialmente dos recursos transferidos, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.*

*Em seu voto, o desembargador Fróz Sobrinho destacou que existem nos autos elementos suficientes para a caracterização do delito supostamente praticado pelo acusado, descrevendo de forma satisfatória a ação delituosa, como a decisão do Tribunal de Contas do Maranhão (TCE/MA) que, nos autos da denúncia, concedeu liminar para suspensão dos repasses do convênio.*

*"A denúncia é apta, descreve com clareza o fato delituoso e satisfaz as exigências formais do artigo 41 do Código de Processo Penal, inexistindo qualquer fundamento para a sua rejeição", enfatizou o relator.*

## **Ministério Público do Maranhão ajuizou 100 ações penais contra prefeitos nos últimos três anos**

*Atualmente, com prisão preventiva decretada, a prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, eleita em 2012, já foi alvo de quatro ações civis públicas por improbidade administrativa*

*O Ministério Público do Maranhão atingiu, nos últimos três anos, a marca de 100 ações penais propostas contra prefeitos maranhenses, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão. A informação é da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.*

*As ações correm na segunda instância do Judiciário estadual porque os prefeitos têm prerrogativa de foro, quando se trata de crimes.*

*Além disso, os prefeitos também estão sujeitos a responder, no âmbito das comarcas do interior e da capital, a ações de improbidade administrativa, que são propostas pelos promotores de justiça perante o juiz de primeiro grau, e podem acarretar a perda do cargo, pagamento de multas e reparação do dano, além da inelegibilidade. Recentemente, decisões proferidas em ações civis públicas resultaram no afastamento de prefeitos de seus cargos.*

*Entre os exemplos mais emblemáticos, estão os processos que envolvem os prefeitos de Pedreiras, Totonho Chicote, e Anajatuba, Helder Aragão. Em ambos os casos, os gestores foram afastados a pedido do Ministério Público, pelo juiz.*

*Entretanto, posteriormente, o Tribunal de Justiça determinou o retorno dos dois a seus cargos. Eles também foram denunciados no próprio Tribunal, pela prática de infrações penais.*

*Diante das recentes decisões do TJ, o Ministério Público irá recorrer, novamente, visando ao afastamento dos prefeitos.*

### **PEDREIRAS**

*O prefeito de Pedreiras, Totonho Chicote, foi afastado do cargo, no dia 24 de julho. O Ministério Público sustenta que houve irregularidades em processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pedreiras, no ano de 2013.*

*As investigações do MPMA identificaram que a Prefeitura de Pedreiras realizou compras de forma irregular, sem licitação ou pagando valores superfaturados.*

### **ANAJATUBA**

*Já o prefeito Helder Aragão teve seu afastamento determinado pela Justiça por enriquecimento ilícito, decorrente de fraudes em licitações ou dispensas e inexigibilidades ilegais. O Ministério Público argumenta que Aragão integra organização criminosa, composta por outras 26 pessoas, com atuação no Município de Anajatuba e em outras cidades.*

*De acordo com as investigações, do esquema criminoso participavam empresários, "sócios-laranjas" e operadores, que desviaram cerca de R\$ 14 milhões dos cofres públicos de Anajatuba.*

### **BOM JARDIM**

*Atualmente, com prisão preventiva decretada, a prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, eleita em 2012, já foi alvo de quatro ações civis públicas por improbidade administrativa. Uma delas resultou no afastamento da gestora, em dezembro de 2014, devido ao descumprimento de ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar, motivadas pelas ações ajuizadas pelo Ministério Público.*

*Outra Ação Civil da Promotoria de Justiça de Bom Jardim foi motivada pela redução injustificada dos vencimentos dos professores da rede municipal no mês de outubro de 2014.*

*Em julho deste ano, em parceria com a Superintendência Estadual de Investigações Criminais, o Ministério Público realizou uma operação de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Bom Jardim e na casa da prefeita, Lidiane Leite da Silva.*

*O objetivo da operação foi apreender documentos que pudessem comprovar fraudes em licitações, contratos de sublocação e a atuação de empresas fantasmas nos processos licitatórios do ano de 2014.*

## **Anajatuba: Des. Luiz Gonzaga derruba liminar e determina retorno imediato de Helder ao cargo**

*Enquanto o País assiste e aplaude o desenrolar da Operação Lava Jato, que já culminou com a prisão de grandes personalidades do mundo político e empresarial, como o mega empreiteiro Marcelo Bahia Odebrecht, dono da Construtora Odebrecht, a oitava maior empreiteira do mundo, acusado de envolvimento no desvio bilionário de recursos da Petrobras, no Maranhão, a Justiça insiste em manter um entendimento diverso.*

*Que o diga o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, escolhido como relator no Agravo de Instrumento ajuizado no último dia 20 pela defesa do prefeito Helder Lopes Aragão. Na tarde desta terça-feira, o desembargador derrubou a liminar concedida pela juíza Mirella Freitas na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa movida pelo promotor Carlos Augusto Soares, e determinou o retorno imediato do prefeito ao cargo.*

*O engraçado é que nesse caso alguns pontos saltam aos olhos, entre eles, a similitude dos argumentos fáticos que alicerçam as ações que tramitam na esfera cível e criminal, digo, as provas que basearam o afastamento na Ação Civil Pública são as mesmas do processo que tramita na 1ª Câmara Criminal, e que após várias manobras tem como relator o desembargador João Santana.*

*Na seara criminal, além do pedido de afastamento, o procurador Francisco Barros pediu a indisponibilidade dos bens e a decretação da prisão preventiva de Hélder Lopes Aragão e outros 14 denunciados, acusados de desviar cerca de R\$ 14 milhões de reais do erário público.*

*O processo possui mais de 61 volumes, com inúmeras medidas cautelares deferidas, como quebra de sigilo telefônico, fiscal e bancário, evidenciando a ligação e movimentação financeira da citada organização criminosa oriunda do erário público. Dentre as provas existem a gravação de vídeos e diálogos, já periciados pela Polícia Federal atestando a autenticidade, que mostram a origem do dinheiro e destino.*

*Algumas dessas gravações chocaram a sociedade maranhense quando postadas na internet, no entanto, para o desembargador Luiz Gonzaga, sabe-se lá porque, em razão da chamada subjetividade e livre convencimento, tais provas foram irrelevantes.*

*Outro ponto bastante interessante diz respeito ao prazo para análise do farto material, o que nos leva a crer que, certamente, a equipe de assessores do desembargador Luiz Gonzaga é bem mais eficiente do que do colega João Santana, o qual, até o presente momento, ainda não conseguiu analisar todo o material e colocar o processo em pauta para apreciação e votação.*

## **CASO EUROMAR**

*Neste caso, é oportuno salientar ainda, que Luiz Gonzaga é juiz e está no exercício da função de desembargador após decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão em substituição ao desembargador Jaime Ferreira de Araújo, colocado em disponibilidade por decisão do Conselho Nacional de Justiça.*

*O magistrado, juntamente com os colegas Nemias Carvalho, Abraão Linconln e Luis Carlos Nunes Freire, estes aposentados compulsoriamente, foi um dos quatro juízes denunciados pelo empresário Alessandro Martins, no caso Euromar, também ao CNJ.*

*Na denúncia encaminhada à Corregedora Nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, membro do Conselho*

*Nacional de Justiça, Alessandro Martins ediu "socorro" contra "o maior golpe do judiciário maranhense". Cópias do material foram encaminhadas também ao advogado Pedro Calmon, Ministério Público e a sites nacionais, como Uol, Yahoo, Terra e IG. O empresário atribui a queda da Euromar a uma propina de mais de R\$ 4 milhões pagos pelos concorrentes" aos juízes citados, entre eles, o hoje desembargador Luiz Gonzaga, para decidirem contra a Euromar.*

*Para finalizar, vale ressaltar que no caso da Euromar, o advogado Carlos Seabra, sobrinho do desembargador Cleones Cunha, que representou o juiz denunciado pelo empresário no CNJ, em uma dessas muitas coincidências da vida, é um dos muitos que atua na defesa do prefeito Hélder Aragão. Com a palavra, a Justiça do Maranhão.*

*Por Itamargarethe Correa Lima*

## **TJ-MA recebe denúncia contra prefeito de Alto Alegre do Pindaré**

Atemir Botelho prefeito de Alto Alegre do Pindaré-MA

O prefeito de Alto Alegre do Pindaré, Atenir Ribeiro Marques foi denunciado no Tribunal de Justiça do Maranhão pelo Ministério Público (MPMA) por não prestar conta de convênio entre o Município e o Estado do Maranhão.

O valor firmado entre as partes foi de R\$ 400 mil, que seriam liberados em três parcelas, sendo a primeira em 50%, a segunda em 30% e a última após mediação, obrigando-se o denunciado a prestar contas parcialmente dos recursos transferidos, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

O convênio foi firmado no dia 28 de maio de 2012 por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Pesca (Sagrима), onde tinha a finalidade de construir o Abatedouro Municipal.

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) que receberam a denúncia contra o prefeito, conforme voto do relator do processo no colegiado, desembargador Fróz Sobrinho.

O relator da ação destacou em seu voto que existem nos autos provas suficientes para a caracterização do delito supostamente praticado pelo acusado, descrevendo de forma satisfatória a ação delituosa, como a decisão do Tribunal de Contas do Maranhão (TCE/MA) que, nos autos da denúncia, concedeu liminar para suspensão dos repasses do convênio.

## **MINISTÉRIO PÚBLICO AJUIZOU 100 AÇÕES PENAIS CONTRA PREFEITOS EM TRÊS ANOS**

*O Ministério Público do Maranhão atingiu, nos últimos três anos, a marca de 100 ações penais propostas contra prefeitos maranhenses, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão. A informação é da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça. As ações correm na segunda instância do Judiciário estadual porque os prefeitos têm prerrogativa de foro, quando se trata de crimes. Além disso, os prefeitos também estão sujeitos a responder, no âmbito das comarcas do interior e da capital, a ações de improbidade administrativa, que são propostas pelos promotores de justiça perante o juiz de primeiro grau, e podem acarretar a perda do cargo, pagamento de multas e reparação do dano, além da inelegibilidade. Recentemente, decisões proferidas em ações civis públicas resultaram no afastamento de prefeitos de seus cargos. Entre os exemplos mais emblemáticos, estão os processos que envolvem os prefeitos de Pedreiras, Totonho Chicote, e Anajatuba, Helder Aragão. Em ambos os casos, os gestores foram afastados a pedido do Ministério Público, pelo juiz. Entretanto, posteriormente, o Tribunal de Justiça determinou o retorno dos dois a seus cargos. Eles também foram denunciados no próprio Tribunal, pela prática de infrações penais. Diante das recentes decisões do TJ, o Ministério Público irá recorrer, novamente, visando ao afastamento dos prefeitos. PEDREIRASO prefeito de Pedreiras, Totonho Chicote, foi afastado do cargo, no dia 24 de julho. O Ministério Público sustenta que houve irregularidades em processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pedreiras, no ano de 2013. As investigações do MPMA identificaram que a Prefeitura de Pedreiras realizou compras de forma irregular, sem licitação ou pagando valores superfaturados. ANAJATUBA Já o prefeito Helder Aragão teve seu afastamento determinado pela Justiça por enriquecimento ilícito, decorrente de fraudes em licitações ou dispensas e inexigibilidades ilegais. O Ministério Público argumenta que Aragão integra organização criminosa, composta por outras 26 pessoas, com atuação no Município de Anajatuba e em outras cidades. De acordo com as investigações, do esquema criminoso participavam empresários, "sócios-laranjas" e operadores, que desviaram cerca de R\$ 14 milhões dos cofres públicos de Anajatuba. BOM JARDIM Atualmente, com prisão preventiva decretada, a prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, eleita em 2012, já foi alvo de quatro ações civis públicas por improbidade administrativa. Uma delas resultou no afastamento da gestora, em dezembro de 2014, devido ao descumprimento de ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar, motivadas pelas ações ajuizadas pelo Ministério Público. Outra Ação Civil da Promotoria de Justiça de Bom Jardim foi motivada pela redução injustificada dos vencimentos dos professores da rede municipal no mês de outubro de 2014. Em julho deste ano, em parceria com a Superintendência Estadual de Investigações Criminais, o Ministério Público realizou uma operação de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Bom Jardim e na casa da prefeita, Lidiane Leite da Silva. O objetivo da operação foi apreender documentos que pudessem comprovar fraudes em licitações, contratos de sublocação e a atuação de empresas fantasmas nos processos licitatórios do ano de 2014.*

## **Nos últimos três anos, MP moveu 100 ações penais contra prefeitos**

*Nos últimos três anos, o Ministério Público do Maranhão propôs 100 ações penais contra prefeitos maranhenses, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão. A informação é da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.*

*As ações correm na segunda instância do Judiciário estadual porque os prefeitos têm prerrogativa de foro, quando se trata de crimes.*

*Além disso, os prefeitos também estão sujeitos a responder, no âmbito das comarcas do interior e da capital, a ações de improbidade administrativa, que são propostas pelos promotores de justiça perante o juiz de primeiro grau, e podem acarretar a perda do cargo, pagamento de multas e reparação do dano, além da inelegibilidade.*

*Recentemente, decisões proferidas em ações civis públicas resultaram no afastamento de prefeitos de seus cargos.*

### **PEDREIRAS**

*O prefeito de Pedreiras, Totonho Chicote, foi afastado do cargo, no dia 24 de julho. O Ministério Público sustenta que houve irregularidades em processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pedreiras, no ano de 2013.*

*As investigações do MPMA identificaram que a Prefeitura de Pedreiras realizou compras de forma irregular, sem licitação ou pagando valores superfaturados.*

### **BOM JARDIM**

*Atualmente, com prisão preventiva decretada, a prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, eleita em 2012, já foi alvo de quatro ações civis públicas por improbidade administrativa. Uma delas resultou no afastamento da gestora, em dezembro de 2014, devido ao descumprimento de ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar, motivadas pelas ações ajuizadas pelo Ministério Público.*

*Outra Ação Civil da Promotoria de Justiça de Bom Jardim foi motivada pela redução injustificada dos vencimentos dos professores da rede municipal no mês de outubro de 2014.*

*Em julho deste ano, em parceria com a Superintendência Estadual de Investigações Criminais, o Ministério Público realizou uma operação de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Bom Jardim e na casa da prefeita, Lidiane Leite da Silva.*

*O objetivo da operação foi apreender documentos que pudessem comprovar fraudes em licitações, contratos de sublocação e a atuação de empresas fantasmas nos processos licitatórios do ano de 2014.*

## Justiça determina retorno de Helder Aragão à Prefeitura de Anajatuba

Prefeito de Anajatuba está de volta ao cargo|

*O relator substituto da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, Luiz Gonzaga Almeida Filho, determinou a recondução do prefeito Helder Lopes Aragão (PMDB) à Prefeitura de Anajatuba. Ele havia sido afastado da administração municipal por 180 dias desde a sexta-feira passada, 14, por decisão liminar da juíza Mirella Cezar Freitas. A decisão judicial favorável ao gestor municipal decorre de Agravo de Instrumento (Nº 41677-2015), com pedido de efeito suspensivo, interposto pela defesa do prefeito contra a liminar da magistrada, reconduzindo o gestor ao cargo no Executivo. "Diante de tais considerações, DEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO postulado no vertente agravo de instrumento para suspender a decisão agravada e determinar o retorno imediato do Agravante ao cargo de prefeito municipal de Anajatuba/MA e às suas funções, tornando-se sem efeito todos os atos porventura praticados em razão do cumprimento da decisão agravada, até o final julgamento do presente recurso pelo órgão colegiado competente" Conforme parecer do relator substituto, fica constatada que as eventuais provas das práticas ímprobas atribuídas ao agravante (Helder Aragão) e aos outros citados no processo, já foram todas levantadas pelo Ministério Público Estadual (MPE). "A presente ação pelo órgão ministerial revela a injustificada permanência do afastamento do agravante (prefeito) do cargo eletivo", justifica o juiz Luiz Gonzaga. "Sempre me mantive tranquilo, acreditando na Justiça, diante de todo trabalho transparente que temos realizado no município em prol da população de Anajatuba", declarou o prefeito Helder Aragão. Ele disse ainda que o seu retorno é uma vitória de todos aqueles que confiaram seu voto e nunca deixaram de acreditar na sua gestão. O prefeito ressaltou que, com a sua volta ao cargo, será dado o devido andamento às obras que estão em fase de conclusão no município. "Iremos intensificar ainda mais os serviços e obras nos quatro cantos de Anajatuba", complementou o prefeito Helder Aragão.*

## **Mutirão carcerário em Pinheiro é encerrado com audiência pública**

Os trabalhos do mutirão carcerário realizado esta semana na Comarca de Pinheiro (341Km de São Luís) terminam nessa quinta-feira (20). Os resultados foram apresentados durante uma audiência pública realizada no Centro de Formação Cultural José Sarney e contou com a presença de membros do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, secretarias de Segurança e de Administração Penitenciária e forças policiais. Ao longo da semana foram analisados no mutirão pelo menos 370 processos envolvendo réus-presos de treze comarcas situadas no Polo Judiciário de Pinheiro. A força tarefa foi coordenada pela Corregedoria da Justiça, por meio do projeto Comissão Sentenciante, e contou com o apoio da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF), do Ministério Público e da Defensoria Pública.

A magistrada Tereza Palhares, titular da 1ª Vara de Pinheiro e juíza membro da Comissão, avaliou como positiva a iniciativa e destacou o engajamento de promotores e defensores para o sucesso na realização do mutirão. Isso porque durante a análise processual e mesmo e nas audiências todos esses operadores do Direito atuaram de forma imediata nos processos, sem que tenha sido necessário abrir prazos para manifestações posteriores.

“Conseguimos analisar todos os processos de presos remetidos para a Comissão, muitos deles já tendo decisão pela liberdade provisória ou manutenção da prisão. São processos que não estavam seguindo a devida tramitação em virtude da escassez de juízes em algumas comarcas da região. Esse resultado só está sendo possível graças à sensibilidade da Corregedoria que contou com o apoio incondicional da Unidade de Monitoramento e com a parceria com membros do Ministério Público e Defensoria Pública. Isso é uma prova de que quando nos unimos somos mais fortes e podemos avançar”, afirmou Tereza Palhares.

A juíza presidiu várias audiências com réus-presos na quarta-feira (19). Em duas delas foi concedida a liberdade provisória, para que os acusados respondam em liberdade. No primeiro processo, em que o réu E.S. responde por crime de roubo de um celular, foram ouvidas testemunhas de defesa e de acusação, além do próprio acusado, que estava preso desde o início do mês de junho. Após todos os depoimentos, E.S., que já tinha proposta para trabalhar na cidade de Cuiabá (MT), teve a liberdade provisória concedida, mediante comprovação da oferta de emprego e a consequente viagem para a outra cidade.

No segundo caso, foi ouvido M.V.A., juntamente com policiais militares que figuram como testemunha no caso. O acusado responde por crime de tráfico de drogas e estava preso há cem dias. Consta nos autos que ele estaria portando uma sacola com aproximadamente doze “cabeças” de crack, algumas “petecas” de cocaína e ainda uma pequena quantidade de maconha, sendo que ele alega que seria sua apenas a maconha para consumo próprio, alegando ser usuário.

Nos dois casos os réus eram primários e a liberdade foi concedida mediante o compromisso por parte dos presos de comparecer mensalmente em juízo para informar suas atividades; proibição de frequentar bares e eventos festivos; recolher-se em casa até às 22h em todos os dias da semana; proibição de ausentar-se da comarca sem autorização expressa do juiz; proibição de manter contato com as vítimas e delas se aproximar. Em Pinheiro, os trabalhos da Comissão Sentenciante foram realizados também pelos juízes Rodrigo Nina, Gustavo Malheiros e Larissa Tupinambá. Os magistrados contaram com o apoio dos promotores Jorge Luis Araújo, Hagamenom Azevedo e Celso Fernandes; dos defensores Gustavo Leite e Bruno Santos; além dos servidores da Comissão Jorge Leite, Raquel Arruda, Gustavo Garcia, Toni Ramos, Felipe Mitri e Larissa Araújo, esta da UMF-TJMA.

Audiência pública – Além do resultado do mutirão, o encontro que aconteceu na tarde desta quinta-feira serviu para que os órgãos do sistema de Justiça apresentassem o cumprimento das metas estabelecidas na primeira audiência realizada no mês de julho. Os moradores de Pinheiro também conheceram o funcionamento da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), metodologia já executada com sucesso em outras comarcas do Estado. Segundo a juíza Tereza Palhares, a finalidade foi buscar o apoio para a implantação em Pinheiro.

## **Justiça suspende afastamento do prefeito de Anajatuba, MA**

*O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) suspendeu nesta terça-feira (25) a decisão da juíza Mirella Cezar Freitas de afastar por 180 dias o prefeito de Anajatuba, Helder Lopes Aragão, por suspeitas de fraudes em licitações. O desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho determinou o retorno imediato à prefeitura por entender que a permanência do gestor no cargo não prejudica a investigação do caso.*

*O afastamento do prefeito se deu em decorrência de uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) alegando que há indícios de que as empresas contratadas pela prefeitura seriam de 'fachada'. Entre elas a A4 Entretenimento, M.R. Comércio e Serviços, Vieira e Bezerra Ltda. e a Construtora Construir.*

*Segundo o MP-MA, não foram obedecidos dispositivos legais para realização das licitações. Uma das empresas vencedoras teria sido criada 17 dias antes de vencer a concorrência pública para administrar uma verba de R\$ 865 mil.*

*O desembargador Luiz Gonzaga de Almeida ressaltou em sua decisão que "eventuais provas das práticas ímprobas atribuídas ao agravante e aos outros demandados já foram inclusive todas levantadas pelo Ministério Público Estadual, alicerçando documentalmente a propositura da presente ação pelo órgão ministerial, o que revela a injustificada permanência do afastamento do agravante do cargo eletivo".*

### *Envolvidos*

*Além do prefeito, são citados por envolvimento no suposto esquema de desvio de verbas o secretário municipal de Administração e Finanças, Edinilson dos Santos Dutra, a secretária municipal de Educação Álida Maria Mendes Santos Sousa, o secretário municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Leonardo Mendes Aragão, o secretário municipal de Saúde, Felipe Costa Aragão, e os vereadores Marcelo Santos Bogéa e Domingos Albino Beserra Sampaio. Todos teriam praticado atos de improbidade administrativa, causando danos ao erário e promovendo o enriquecimento ilícito.*

## **Em três anos: MP-MA ajuizou 100 ações penais contra prefeitos**

*SÃO LUÍS - O Ministério Público do Maranhão atingiu, nos últimos três anos, a marca de 100 ações penais propostas contra prefeitos maranhenses, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão. A informação é da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.*

*As ações correm na segunda instância do Judiciário estadual, porque os prefeitos têm prerrogativa de foro, quando se trata de crimes.*

*Além disso, os prefeitos também estão sujeitos a responder, no âmbito das comarcas do interior e da capital, a ações de improbidade administrativa, que são propostas pelos promotores de Justiça perante o juiz de primeiro grau, e podem acarretar a perda do cargo, pagamento de multas e reparação do dano, além da inelegibilidade.*

*Recentemente, decisões proferidas em ações civis públicas resultaram no afastamento de prefeitos de seus cargos.*

*Entre os exemplos mais emblemáticos, estão os processos que envolvem os prefeitos de Pedreiras, Totonho Chicote, e Anajatuba, Helder Aragão. Em ambos os casos, os gestores foram afastados a pedido do Ministério Público, pelo juiz.*

*Entretanto, posteriormente, o Tribunal de Justiça determinou o retorno dos dois a seus cargos. Eles também foram denunciados no próprio Tribunal, pela prática de infrações penais.*

*Diante das recentes decisões do TJ-MA, o Ministério Público irá recorrer, novamente, visando ao afastamento dos prefeitos.*

### *Pedreiras*

*O prefeito de Pedreiras, Totonho Chicote, foi afastado do cargo, no dia 24 de julho. O Ministério Público sustenta que houve irregularidades em processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pedreiras, no ano de 2013.*

*As investigações do MP-MA identificaram que a Prefeitura de Pedreiras fez compras de forma irregular, sem licitação ou pagando valores superfaturados.*

### *Anajatuba*

*Já o prefeito Helder Aragão teve seu afastamento determinado pela Justiça por enriquecimento ilícito, decorrente de fraudes em licitações ou dispensas e inexigibilidades ilegais. O Ministério Público argumenta que Aragão integra organização criminosa, composta por outras 26 pessoas, com atuação no Município de Anajatuba e em outras cidades.*

*De acordo com as investigações, do esquema criminoso participavam empresários, "sócios-laranjas" e operadores, que desviaram cerca de R\$ 14 milhões dos cofres públicos de Anajatuba.*

### *Bom Jardim*

*Atualmente, com prisão preventiva decretada, a prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, eleita em 2012, já foi*

*alvo de quatro ações civis públicas por improbidade administrativa. Uma delas resultou no afastamento da gestora, em dezembro de 2014, devido ao descumprimento de ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar, motivadas pelas ações ajuizadas pelo Ministério Público.*

*Outra Ação Civil da Promotoria de Justiça de Bom Jardim foi motivada pela redução injustificada dos vencimentos dos professores da rede municipal no mês de outubro de 2014.*

*Em julho deste ano, em parceria com a Superintendência Estadual de Investigações Criminais, o Ministério Público realizou uma operação de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Bom Jardim e na casa da prefeita, Lidiane Leite da Silva.*

*O objetivo da operação foi apreender documentos que pudessem comprovar fraudes em licitações, contratos de sublocação e a atuação de empresas fantasmas nos processos licitatórios do ano de 2014.*

## **Audiência pública discute sobre o Fundo de Registro Civil do Maranhão**

*A audiência pública que vai tratar sobre o Projeto de Lei de autoria do deputado Zé Inácio, que altera a Lei Complementar nº 130/2009 que criou o Fundo de Registro Civil do Maranhão, acontecerá nesta quinta-feira, 27, a partir das 14h, no auditório Fernando Falcão, da Assembleia Legislativa do Maranhão. O Maranhão conta hoje com o menor repasse de Registro Civil do País, e ainda vários atos praticados pelos Registradores Civis não são compensados pelo Fundo de Registro Civil em virtude das crescentes dificuldades impostas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, atual administrador do Fundo. Longe de significar um embate com o Tribunal de Justiça do Maranhão, o projeto do deputado visa a trazer melhorias para os Cartórios de Registro Civil, com a previsão de recuperação de acervo e repasse integral dos emolumentos pelos atos de Registro Civil praticado, como já recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça para todos os Tribunais do Brasil. Isso quer dizer que o valor que a sociedade paga para obter serviços de Registro Civil nos Cartórios do Estado será o valor que o Fundo de Registro Civil repassará aos Cartórios. De acordo com o deputado Zé Inácio, a sociedade maranhense será muito mais beneficiada. "Além dos Registradores Civis, toda a sociedade maranhense será beneficiada, porque terão um cartório de Registro Civil moderno e ágil. As serventias de todo o Brasil estão se modernizando, sendo que a interligação de Cartórios de Registro Civil já é realidade no Estado de São Paulo, e o Maranhão não pode ficar de fora dessa realidade", pontuou o deputado. Foram convidados para o evento toda a sociedade civil, membros da Fundação Nacional do Índio- FUNAI, Secretaria de Direitos Humanos, Tribunal de Justiça do Maranhão, Fundo das Nações Unidas para a Infância- UNICEF, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Conselho Tutelar, Procuradoria Geral de Justiça, Secretaria de Saúde, Comissão Pastoral da Terra entre outros.*

## **MPMA ajuizou 100 ações penais contra prefeitos em três anos**

Ministério Público do Maranhão atingiu, nos últimos três anos, a marca de 100 ações penais propostas contra prefeitos maranhenses, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão. A informação é da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

As ações correm na segunda instância do Judiciário estadual porque os prefeitos têm prerrogativa de foro, quando se trata de crimes.

Além disso, os prefeitos também estão sujeitos a responder, no âmbito das comarcas do interior e da capital, a ações de improbidade administrativa, que são propostas pelos promotores de justiça perante o juiz de primeiro grau, e podem acarretar a perda do cargo, pagamento de multas e reparação do dano, além da inelegibilidade.

Recentemente, decisões proferidas em ações civis públicas resultaram no afastamento de prefeitos de seus cargos.

Entre os exemplos mais emblemáticos, estão os processos que envolvem os prefeitos de Pedreiras, Totonho Chicote, e Anajatuba, Helder Aragão. Em ambos os casos, os gestores foram afastados a pedido do Ministério Público, pelo juiz.

Entretanto, posteriormente, o Tribunal de Justiça determinou o retorno dos dois a seus cargos. Eles também foram denunciados no próprio Tribunal, pela prática de infrações penais.

Diante das recentes decisões do TJ, o Ministério Público irá recorrer, novamente, visando ao afastamento dos prefeitos.

### **PEDREIRAS**

O prefeito de Pedreiras, Totonho Chicote, foi afastado do cargo, no dia 24 de julho. O Ministério Público sustenta que houve irregularidades em processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pedreiras, no ano de 2013.

As investigações do MPMA identificaram que a Prefeitura de Pedreiras realizou compras de forma irregular, sem licitação ou pagando valores superfaturados.

### **ANAJATUBA**

Já o prefeito Helder Aragão teve seu afastamento determinado pela Justiça por enriquecimento ilícito, decorrente de fraudes em licitações ou dispensas e inexigibilidades ilegais. O Ministério Público argumenta que Aragão integra organização criminosa, composta por outras 26 pessoas, com atuação no Município de Anajatuba e em outras cidades.

De acordo com as investigações, do esquema criminoso participavam empresários, "sócios-laranjas" e operadores, que desviaram cerca de R\$ 14 milhões dos cofres públicos de Anajatuba.

### **BOM JARDIM**

Atualmente, com prisão preventiva decretada, a prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, eleita em 2012, já foi

alvo de quatro ações civis públicas por improbidade administrativa. Uma delas resultou no afastamento da gestora, em dezembro de 2014, devido ao descumprimento de ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar, motivadas pelas ações ajuizadas pelo Ministério Público.

Outra Ação Civil da Promotoria de Justiça de Bom Jardim foi motivada pela redução injustificada dos vencimentos dos professores da rede municipal no mês de outubro de 2014.

Em julho deste ano, em parceria com a Superintendência Estadual de Investigações Criminais, o Ministério Público realizou uma operação de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Bom Jardim e na casa da prefeita, Lidiane Leite da Silva.

O objetivo da operação foi apreender documentos que pudessem comprovar fraudes em licitações, contratos de sublocação e a atuação de empresas fantasmas nos processos licitatórios do ano de 2014.

## **Foram mais de cem prefeitos denunciados em três anos, diz Ministério Público**

Prefeita ainda está foragida O Ministério Público do Maranhão atingiu, nos últimos três anos, a marca de 100 ações penais propostas contra prefeitos maranhenses, junto ao Tribunal de Justiça do Maranhão. A informação é da Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça. As ações correm na segunda instância do Judiciário estadual porque os prefeitos têm prerrogativa de foro, quando se trata de crimes. Além disso, os prefeitos também estão sujeitos a responder, no âmbito das comarcas do interior e da capital, a ações de improbidade administrativa, que são propostas pelos promotores de justiça perante o juiz de primeiro grau, e podem acarretar a perda do cargo, pagamento de multas e reparação do dano, além da inelegibilidade. Recentemente, decisões proferidas em ações civis públicas resultaram no afastamento de prefeitos de seus cargos. Entre os exemplos mais emblemáticos, estão os processos que envolvem os prefeitos de Pedreiras, Totonho Chicote, e Anajatuba, Helder Aragão. Em ambos os casos, os gestores foram afastados a pedido do Ministério Público, pelo juiz. Entretanto, posteriormente, o Tribunal de Justiça determinou o retorno dos dois a seus cargos. Eles também foram denunciados no próprio Tribunal, pela prática de infrações penais. Diante das recentes decisões do TJ, o Ministério Público irá recorrer, novamente, visando ao afastamento dos prefeitos. PEDREIRAS O prefeito de Pedreiras, Totonho Chicote, foi afastado do cargo, no dia 24 de julho. O Ministério Público sustenta que houve irregularidades em processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pedreiras, no ano de 2013. As investigações do MPMA identificaram que a Prefeitura de Pedreiras realizou compras de forma irregular, sem licitação ou pagando valores superfaturados. ANAJATUBA Já o prefeito Helder Aragão teve seu afastamento determinado pela Justiça por enriquecimento ilícito, decorrente de fraudes em licitações ou dispensas e inexigibilidades ilegais. O Ministério Público argumenta que Aragão integra organização criminosa, composta por outras 26 pessoas, com atuação no Município de Anajatuba e em outras cidades. De acordo com as investigações, do esquema criminoso participavam empresários, “sócios-laranjas” e operadores, que desviaram cerca de R\$ 14 milhões dos cofres públicos de Anajatuba. BOM JARDIM Atualmente, com prisão preventiva decretada, a prefeita de Bom Jardim, Lidiane Leite, eleita em 2012, já foi alvo de quatro ações civis públicas por improbidade administrativa. Uma delas resultou no afastamento da gestora, em dezembro de 2014, devido ao descumprimento de ordens judiciais relativas à regularização das aulas na educação infantil e fundamental, fornecimento de merenda e transporte escolar, motivadas pelas ações ajuizadas pelo Ministério Público. Outra Ação Civil da Promotoria de Justiça de Bom Jardim foi motivada pela redução injustificada dos vencimentos dos professores da rede municipal no mês de outubro de 2014. Em julho deste ano, em parceria com a Superintendência Estadual de Investigações Criminais, o Ministério Público realizou uma operação de busca e apreensão na sede da Prefeitura de Bom Jardim e na casa da prefeita, Lidiane Leite da Silva. O objetivo da operação foi apreender documentos que pudessem comprovar fraudes em licitações, contratos de sublocação e a atuação de empresas fantasmas nos processos licitatórios do ano de 2014.

## **Acusado de comprar carro roubado vai responder em liberdade**

*Em audiência de custódia realizada no plantão criminal de São Luís no último fim de semana, um homem acusado de receptação, formação de quadrilha e adulteração de chassi de veículo automotor foi teve sua liberdade provisória concedida. Eduardo Antonio Aires Rolim alegou que comprou o carro de boa fé, acreditando na legalidade da transação, mas teria caído em suposto golpe. Já o outro acusado pelos mesmos crimes, e que teria efetuado a venda, teve a prisão preventiva decretada, devendo responder o processo encarcerado.*

*Ao conceder a liberdade provisória, a juíza pontuou que não há elementos comprobatórios da prática delituosa de Eduardo Rolim, assim como não se evidencia o comprometimento das investigações, da ordem pública, cabendo a aplicação de medidas cautelares diversas da prisão. Na decisão ela acrescenta que "verifica-se a situação relatada nos autos não induzem à manutenção de sua prisão, notadamente porque em que pesem indícios de materialidade delitiva, não persistem evidenciados sua participação nos crimes a que foi autuado em flagrante, carecendo, pois, de apuração mais detalhada para a formação de um juízo de convicção seguro acerca dos fatos noticiados".*

*Apesar de ter a liberdade concedida, Eduardo Rolim vai responder ao processo normalmente e deverá obedecer às medidas cautelares aplicadas. Assim, ele deverá se recolher no período noturno e dias de folga; não poderá se ausentar da Ilha de São Luís sem prévia autorização judicial; e deverá comparecer ao Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) mensalmente para informar e justificar suas atividades.*

*Quanto ao outro acusado, Luis Fernando Alves Casemiro, a magistrada decretou a prisão preventiva considerando que sua soltura poderia trazer prejuízos ao curso do processo. Ela também ressaltou que "o delito, em tese, praticado pelo investigado é doloso e punido com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 (quatro) anos de reclusão... Ademais, observa-se, de logo, que o autuado não reúne qualquer das condições autorizadoras da prisão provisória domiciliar e que não praticou o fato em qualquer das condições elencadas nos incisos I a III do caput do art.23 do CP".*

*Outras quatro audiências de custódia foram realizadas no mesmo plantão criminal da Comarca da Ilha de São Luís, sendo duas no sábado e três no domingo. Essas audiências tem por finalidade garantir que o preso em flagrante seja levado a participar de uma audiência prévia, na qual é verificada a legalidade da prisão e a possibilidade da aplicação de medidas alternativas ao cárcere. O projeto nasceu no Maranhão e já foi adotado em mais de dez estados.*

*Durante as audiências de custódia, o preso em flagrante é apresentado ao juiz e ao promotor, preservando-se o direito de estar acompanhado pelo seu defensor público ou advogado de sua confiança. Na oportunidade, é verificado se a prisão atendeu aos critérios legais, bem como são verificados o contexto em que o crime ocorreu e histórico do suposto autor do delito. Durante toda a semana foram registrados mais de 80 ocorrências, sendo decretada a internação provisória três adolescentes infratores, decretada a prisão preventiva de vários autuados e liberados aqueles que faziam jus às medidas cautelares diversas da prisão.*

*Convém esclarecer que a liberdade concedida durante a audiência atende a critérios específicos definidos no Código de Processo Penal. A pessoa, mesmo estando em liberdade, continua a ser processada normalmente pelo delito supostamente cometido, não havendo prejuízo de eventual ação penal.*

*"O contato com o autuado em flagrante através da audiência de custódia resgate o caráter humanitário do*

*processo penal e nos permite um convencimento seguro acerca das condições da prisão em todas as suas circunstâncias", afirma Rosângela Prazeres.*

*Pioneiro - O projeto foi implantado de forma pioneira no Maranhão após sucessivos debates que envolveram representantes da Corregedoria da Justiça, Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, Ministério Público, Defensoria Pública, secretarias de Administração Penitenciária e de Segurança, além das forças policiais. O projeto piloto começou a ser executado em outubro do ano passado, sendo formalizado em dezembro, por meio do Provimento 24/2014.*

*Com base nessa análise, ouvindo promotor e defensor, o juiz decide se faz a conversão para a prisão preventiva ou se decreta a liberdade provisória, situação em que o suposto infrator responde ao processo em liberdade. Neste caso, pode ser aplicado o uso da tornozeleira, quando o acusado é monitorado eletronicamente.*

*No Maranhão, as audiências de custódia, que só aconteciam no horário forense, desde junho são realizadas também nos plantões criminais. A Corregedoria da Justiça, em parceria com a Unidade de Monitoramento Carcerário, já estuda a expansão do projeto para a Comarca de Imperatriz, segunda maior do Estado.*

## **Blogueiro é condenado a pagar indenização milionária**

Por determinação da juíza Suely de Oliveira Santos Feitosa, da 8ª Vara Cível do Fórum Sarney Costa, o blogueiro Luís Pablo da Conceição deverá pagar indenização por danos morais ao governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB).

O caso se refere ao texto que Luís Pablo publicou no início de 2014 intitulado “Após abandonar o pai por mais de dez anos, Flávio Dino presta homenagem”. No post, publicado no calor da campanha eleitoral daquele ano, Pablo acusou o então candidato a governador de abandonar o pai, o ex-deputado estadual Sálvio Dino, baseado numa suposta história divulgada pelo deputado federal Hildo Rocha (PMDB).

Na ocasião da publicação, Dino comemorava a devolução simbólica do mandato de Saulo Dino pela Assembleia Legislativa do Maranhão. Ele teve o mandato cassado em abril de 1964, acusado pela Ditadura Militar de ser comunista.

Em sua defesa, o blogueiro afirmou que estava exercendo o direito à liberdade de imprensa e de expressão. Na sentença, a magistrada argumenta que as insinuações feitas na postagem ofenderam a honra de Flávio e Saulo Dino, ultrapassando os limites da informação e de formação isenta de opinião pública.

Leia a decisão:

PROCESSO Nº 17685-76.2014.8.10.0001 (192222014) AÇÃO: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO | PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR: FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA e SALVIO JESUS DE CASTRO E COSTA ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA ( OAB 7066- MA ) e SUSAN LUCENA RODRIGUES ( OAB 12893- MA ) REU: LUIS PABLO CONCEIÇÃO ALMEIDA ADVOGADO: DAVID TEIXEIRA COSTA ( OAB 11459- MA ) e RAIMUNDO CARLOS PINTO DIAS ( OAB 8118- MA ) SENTENÇA ANTE EXPOSTO, com base na fundamentação supra, JULGO PROCEDENTES os pedidos, para confirmar os efeitos da tutela anteriormente concedida, bem para condenar o requerido ao pagamento aos autores de indenização por danos morais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do evento danoso (Súmula 54 do STJ), e correção monetária pelo INPC, a partir da condenação (Súmula 362 STJ). Por fim, deverá o requerido pagar as custas do processo e os honorários advocatícios dos autores, estes na base de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. São Luís-MA, 31 de julho de 2015. SUELY DE OLIVEIRA SANTOS FEITOSA Juíza de Direito Auxiliar respondendo pela 8ª Vara Cível. Resp: 176586.